



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.govbr

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023		INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023	DESPESA	DOTAÇÃO	FONTES
	1244	08.0208.24100092.054.3.3.50.43.99.01.00	934
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 13.019/2014 de 31/07/2014; Art. 30 VI.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: REPASSE DO RECUSO INCENTIVO À ILPIS (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS) PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO BOM, NO VALOR DE R\$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).			
Previsão legal: art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014 de 31/07/2014			
Entidade: Lar São Vicente de Paulo.			
Endereço: Avenida Curitiba, Nº 158.			
CNPJ: 75.334.656/0001-40.			
Cidade: Rio Bom- Pr.			
Resumo do objetivo: REPASSE DO RECUSO INCENTIVO À ILPIS (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS) PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO BOM, NO VALOR DE R\$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).		Total: R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais).	
Termo de repasse () Sem instrumento (X) termo de fomento	Cadastro de entidade (X) Cadastrado () Não cadastrado		
<ul style="list-style-type: none"> • Justificativa do repasse: Por ser a única entidade apta no município a receber o repasse de acordo com a Lei 13.019/2014. • Justificativa do Processo: Fundamentada na Lei 13.019/2014. 			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 04/05/2023 <hr/> Julio Gabriel Deziró Presidente da CPL Rio Bom-Pr	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 04/05/2023 <hr/> Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/05/2023 <hr/> Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr	